

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000205.15.0, através da Portaria 064 de 07/04/2017.

Quadro Anexo à Portaria 064/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903164	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/03/2017
2903183	DENISE DA SILVA LOSS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/03/2017
2903163	LUCIANA LONGHI FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/03/2017